



Edital Complementar nº 001/2026 ao Edital nº 002/2026

O Presidente da Comissão Eleitoral designado pelo Ato de Designação nº 003/2026/Colegiado da Faculdade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos itens 6.1 e 10.6 do Edital nº 002/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os itens 6.1 e 10.6 do Edital nº 002/2026 - Colegiado da Faculdade que passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

"6.1 Poderá candidatar-se à função de Diretor(a) de Faculdade o docente que atender aos seguintes requisitos:

- a) Docente lotado na respectiva Faculdade;
- b) Efetividade no cargo de Docente da Educação Superior da UNEMAT;
- c) Tempo de serviço ininterrupto de, no mínimo, 04 (quatro) anos;
- d) Titulação mínima de mestre;
- e) Não estar concorrendo concomitantemente à vaga de DPPF".

(...)

"10.6 Ficam impedidos de votar:

- a) Servidores contratados;
- b) Discentes que não estejam regularmente matriculados e ativos em algum componente curricular.
- c) Servidores efetivos que estejam em gozo de licença para interesse particular, atividade política e aposentados".

(...)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Xavantina-MT, 06 de outubro de 2026.


Kelby Pereira Moreira
Presidente da Comissão Eleitoral
Ato de Designação nº 003/2026/Colegiado da Faculdade